

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 06/2020		Nº Processo: 03/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 06/10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.100,00	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA</b> apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p style="text-align: center;"><b>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</b></p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

*Ivaldo Hammes*  
**IVALDO HAMMES**

**Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo**

Lindóia do Sul, SC, 03 de setembro de 2020.

¶

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 16/2020	Termo de Colaboração: 3/2020	Data Recebimento da Prestação de Contas: 03/09/2020
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 06/10		( ) Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.100,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatado nenhuma irregularidade.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização parcial do objeto.</p> <p>Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p> <p>É o parecer,</p>		

  
**Edem Luiz Tumelero**  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 03 de setembro de 2020.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 06

Lindóia do Sul, 10 de agosto de 2020.

Exmo Sr,  
Genir Loli  
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul  
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 567/2020

18 / 08 / 2020

Lucia Senturini

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2020, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

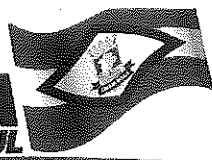
Atenciosamente,

**Givanildo Petroski**  
Presidente da APAE  
Lindóia do Sul

*Givanildo Petroski*  
**GIVANILDO PETROSKI**

Presidente da Apae

*Recebido em*  
*18/08/2020*  
*comissão monitoriam*  
*e Avaliação*  
*[Assinatura]*



## PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Sexta parcela no valor de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) foi repassada ao Partícipe em 10 de Julho de 2020 de acordo com a ordem de pagamento 2739/2020

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, despesas com telefone, despesas INSS FGTS e despesas com faxineira. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de usuários que utilizam os serviços da APAE e relatório de atividades onde consta que as atividades impressas foram enviadas nas residências dos alunos com acompanhamento da professora através de grupo de WhatsApp

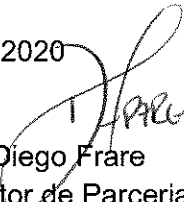
Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico [apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi homologado sem ressalvas em 27/08/2020 pela comissão de avaliação e monitoramento.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado irregularidades.

Lindóia do Sul 03 de Setembro de 2020

  
Diego Frare  
Gestor de Parceria  
Decreto 2916/2017

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 03/2020

**Mês de execução:** julho/agosto de 2020

**Serviço sócio assistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma auxiliar de serviços gerais paga com recurso da parceria.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,

depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 12 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 10 de agosto de 2020.

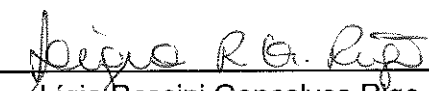
**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de julho/agosto de 2020.

Lindóia do Sul – SC, 27 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 552/2019      **Data:** 19/02/2020      **Valor:** R\$ 14.400,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 2739/2020      **Data:** 10/07/2020      **Valor:** R\$ 1.100,00

**Data da Prestação de Contas:** 18/08/2020

Tratam os autos da prestação de contas referente a sexta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2020, celebrado em 19 de fevereiro de 2020.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( ) Total                      ( X ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( ) Total                      ( ) Parcial                      ( X ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim                      ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) Sim                      ( X ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( X ) Sim                      ( ) Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

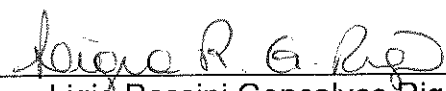
- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 27 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Ligia Rossini Gonçalves Rigo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado em 19/02/2020.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: sexta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 10 de agosto de 2020.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à sexta parcela do Termo de Colaboração nº 03/2020, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;

Resolve HOMOLOGAR SEM RESSALVAS o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
 CNPJ -80 641 319 /0001-35    Fone /Fax (49) 34461233  
 Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC


**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski    CPF: 033.307.289-81  
 José Luiz Canzi    CPF: 521.865.639-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 03/2020.

**Nota de Empenho: 51 26/02/2020 – Valor R\$\$ 1.100,00**

Número	Data			
OP2739	10/07/2020	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
		Pagamento Contabilidade		
	29/07/2020	Pagamento de telefone		R\$ 173,80
	27/07/2020 e 10/08/2020	Pagamento faxineira/encargos		R\$ 926,20
		<b>Total</b>		R\$ 1.100,00

Lindóia do Sul 10/08/2020  
 Nome dos Responsáveis:

  
**Givanildo Petroski**  
 Presidente

  
**Nome: José Luiz Canzi**  
 Tesoureiro



ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação Brasileira de Educação Especial

APAE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## Relatório de atividades

**CAESP/Centro de Atendimento: APAE RAIOS DE LUZ**

**Datas/Período: 01/07 ATE 24/07**

**Profissionais: PROFESSORA FABIANE DAMIN**

O presente relatório tem como objetivo acompanhar e registrar as atividades realizadas à distância no período de isolamento social em decorrência do COVID-19. Ressaltamos que as intervenções devem estar de acordo com os planejamentos anuais, levando em consideração as necessidades de cada grupo e educandos.

Área de Intervenção: Todas as Matérias.

Justificativa: Cada aluno recebe em sua casa as atividades do mês, os alunos e pais estão gostando pois estão conseguindo auxiliar seus filhos para a realização das tarefas, e eu professora estou gostando de ir na casa dos alunos para ver como eles estão e tirando as dúvidas tanto dos conteúdos como do retorno das aulas que estão todos esperançosos que retornem logo o ano letivo.

Objetivos: Desenvolver a coordenação motora; Identificar o nível de interesse dos alunos; Educar para a simplicidade de atos e ações;

Materiais/Recursos didáticos: lápis, cola, tesoura, caderno, folha A4, lápis colorido, giz de cera, borracha, apontador, caderno de desenho.

Estratégias/Atividades realizadas:

- 1) Caça números;
- 2) Ajude a rainha encontrar seu gato. Pintar toda a folha e colar no caderno.
- 3) Copiar o texto "O MACACO E O COELHO" no caderno e responder as questões no caderno.
- 4) Resolver as contas de subtração e pintar os respectivos resultados. 1 – marrom, 2 – amarelo, 3 – laranja, 4 – azul, 5 – verde, 6 – vermelho, 7 – bege, 8 – preto.
- 5) No caderno de desenho faça o restante do desenho que falta.
- 6) Procure em revistas e livros 15 palavras que tenham RR.



SANTA CATARINA

Fundação Catarinense de Educação Especial

APAE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 7) Escreva 10 frases usando as palavras da atividade 6.
- 8) No caderno de desenho construa uma casa usando só palito de fosforo ou palito de dente.
- 9) No caderno de desenho faça um desenho de um animal silvestre.
- 10) No caderno de desenho faça um desenho de um animal doméstico.

Desenvolvimento: Alunos receberam as atividades impressas em folhas, cada aluno recebeu em sua casa as atividades para serem realizadas. Ao ser entregue as atividades foi explicado para os responsáveis e para os alunos como deveriam ser feitas e eu professora fiquei a disposição no grupo do WhatsApp para caso eles terem duvidas para me questionar e eu ajudar os alunos.

Pessoas e profissionais envolvidos: Professora

Considerações/Observações: Dos dias 27 até dia 31 foi feito o recesso escolar.

Instituição de Educação Especial: APAE RAIOS DE LUZ

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS

TURMA: SAE

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO EDUCANDO	DATA NASCIMENTO	DIAGNÓSTICO	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALTAIR TEBALDI	01/06/1972	SINDROME DE DOWN	NÃO
02	TELCI SCHU	19/03/1961	D.I.MULTIPLA	SIM
03	ROBERTO ROSSI	02/04/1978	D.I.MODERADA	NÃO
04	LÉIA DIAS	09/09/1992	SINDROME DE DOWN	NÃO
05	JARDEL VOSS	02/10/1996	D.I.MODERADA	NÃO

TURMA: SPE

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO EDUCANDO	DATA NASCIMENTO	DIAGNÓSTICO	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
06	ADIERSON FINGER	01/05/2005	RETARDO MENAL MODERADO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	SIM

**TURMA: SAE**  
**PERÍODO: VESPERTINO**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO EDUCANDO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>DIAGNÓSTICO</b>	<b>BAIXO NÍVEL FUNCIONAL</b>
07	MARILISE LEORATTO	17/12/1993	D.I.MODERADA	NÃO
08	MARIA VENANCIO	27/03/1967	D.I.MODERADA SINDROME DE DOWN	NÃO
09	EMANUELE DA SILVA	10/08/1982	SINDROME DE DOWN	NÃO
10	AUGUSTO DA SILVA	25/12/1982	D.I.MODERADA SEVERA	NÃO
11	LUCAS CAMARGO	14/09/1997	D.I.MODERADA	NÃO
12	DAIANE CANZI	08/03/1988	D.I.MULTIPLA	SIM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

Página: 1/1  
Usuário: Diegofrere

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Data da Ordem: 10/07/2020

**N. da Ordem: 2739/2020**

<b>Órgão:</b>	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
<b>Unidade:</b>	04.001	Diretoria de Educação
<b>Funcional:</b>	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
<b>Recurso:</b>	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

<b>Número do empenho:</b>	552	<b>Pagamentos anteriores:</b>	4.908,15
<b>Valor do empenho:</b>	14.400,00	<b>Valor da ordem:</b>	1.100,00
<b>Valor anulado:</b>	800,68	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	13.599,32	<b>Retenções:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	6.008,15
		<b>Saldo (A-B):</b>	7.591,17

**Credor:** ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
**CNPJ.:** 80.641.319/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** - 369  
**CEP .:** 89735-000 **Cidade:** LINDÓIA DO SUL - SC  
**Banco:** 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. **Agência:** 225-9 **Conta Corrente:** 46810-X

**Especificação:** Referente Termo de Colaboração nº 03/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais de Lindóia do Sul durante o exercício de 2020, através de repasse financeiro, conforme plano de trabalho apresentado, e em conformidade com ART. 42 parágrafo único I da Lei federal 13.019/14,

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral .:** 1.100,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.100,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/07/2020

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 1.100,00

**Recursos:** 01000104 **Valor:** 1.100,00


**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 4.111 - 4 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 10/07/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/07/2020 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

FERNANDA ZAMPROGNA  
Sec. de Administração e Finanças

  
DIÉGO FRARE  
Responsável Tesouraria

Leonardo Junior Cavallier  
Contador - CRC-SC 036882/O

# TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 80.641.319/0001-35		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI,369				04 Bairro AMIZADE
05 Município LINDOIA DO SUL	06 UF SC	07 CEP 89735000	08 CNAE 94308 00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13244128725		11 Nome ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON			Setor: 2
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OTAVIANO NICOLAO, 15				13 Bairro CENTRO	
14 Município LINDOIA DO SUL	15 UF SC	16 CEP 89735000	17 CTPS (nº, série, UF) 1842790 001-0 SC	18 CPF 82494690978	
19 Data de Nascimento 25/12/1961	20 Nome da Mãe AIDA BIFF NICOLAO				

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Anterior R\$ 540,54		24 Data de Admissão 02/03/2020	25 Data do Aviso Prévio 24/06/2020	26 Data de Afastamento 23/07/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0.00		29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0.00		30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado	
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 82.811.456/0001-04-SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	414,41	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo DSR s/ Salário Variável	0,00	60 Multa Art.477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	225,22	64 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 5/12 avos 12.5	225,22
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	75,07	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>939,92</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
00 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
03 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	31,08	112.2 Previdência Social 13º Salário	16,89
14.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>47,97</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>891,95</b>



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
80.641.319/0001-35

02 Razão Social/Nome  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
13244128725

11 Nome  
ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON

17 CTPS (nº, série, UF)  
1842790 001-0 SC

18 CPF  
82494690978

19 Data de Nascimento  
25/12/1961

20 Nome da Mãe  
AIDA BIFF NICOLAO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
02/03/2020

25 Data do Aviso Prévio  
24/06/2020

26 Data de Afastamento  
23/07/2020

27 Cód. Afast  
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
0.00

30 Categoria do Trabalhador  
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \*\*891,95\*\*, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI <Cnpj/Cei: 80.641.319/0001-35>  
GIVANILDO PETROSKI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

G336101530590956008  
10/08/2020 15:33:05**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE

**Creditado**

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC  
Conta corrente (com DV) 331767  
CPF 824.946.909-78  
Nome favorecido ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 81.002  
Valor 568,23  
Data transferência 10/08/2020

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 5E28F135D49BB381

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

10/08/2020 15:32:17  
10/08/2020 15:33:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 23/07/2020 19:23:02

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI		02 - CNPJ/CEI 80.641.319/0001-35	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI 369		04 - Contato/DDD/telefone 49-34461233	05 - CEP 89.735-000
06 - Bairro/distrito AMIZADE	07 - Município LINDOIA DO SUL	08 - UF SC	09 - FPAS 566
		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
11- Identificador 20505968606413192		12- Total a Recolher 140,51	
13- Data de Validade = 31/07/2020			

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000011 405102392028 007312050590 686064131926

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 23/07/2020 19:23:02

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI		02 - CNPJ/CEI 80.641.319/0001-35	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI 369		04 - Contato/DDD/telefone 49-34461233	05 - CEP 89.735-000
06 - Bairro/Distrito AMIZADE	07 - Município LINDOIA DO SUL	08 - UF SC	09 - FPAS 566
		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
11- Identificador 20505968606413192		12- Total a Recolher 140,51	
13- Data de Validade = 31/07/2020			

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000011 405102392028 007312050590 686064131926

Autenticação mecânica

Via Banco



Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

### Dados do Empregador

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI CNPJ/CEI: 80.641.319/0001-35

Endereço

Logradouro: RUA OLLIMPIO BISSOLOTI 369 Bairro: AMIZADE

Cidade: LINDOIA DO SUL UF: SC CEP: 89.735-000

FPAS: 566 Simples: 1 CNAE: 9430800

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

### Dados do Trabalhador

Nome: ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON

PIS/PASEP: 13244128725 Admissão: 02/03/2020 Categoria: 01

Data Nascimento: 25/12/1961 Data Opção: 02/03/2020 CTPS: 1842790/00010

Movimentação: 23/07/2020 - 11 Aviso Prévio: 1 Dissídio/Acordo:

### Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	639,63	0,00	223,36
Depósito	0,00	51,17	0,00	89,34
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 140,51

Valor Devido pela Empresa: 140,51

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.21.45  
5425905425

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====  
Convenio FGTS ARREC GRRF  
Codigo de Barras 8580000001-1 40510239202-8  
00731205059-0 68606413192-6  
Data do pagamento 27/07/2020  
Identificador 20505968606413192  
Data de vencimento 31/07/2020  
Valor Total 140,51

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

*Givanildo Petroski*

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 27/07/2020 13:20:24  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 27/07/2020 13:21:44

Transação efetuada com sucesso.

*Jose Luiz Canzi*

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b> CNPJ 80.641.319/0001-35 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE R OLLIMPIO BISSOLOTTI 369  LINDOIA DO SUL SC CEP 89735-000		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	07/2020
		5 - IDENTIFICADOR	80.641.319/0001-35
		6 - VALOR DO INSS	188,68
<b>2 - VENCIMENTO</b> (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
<b>20/08/2020</b>		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	28,78
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	217,46
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

G335101418300250008  
10/08/2020 14:21:05

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.21.08  
5425905425 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE

AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2020
IDENTIFICADOR	80641319000135
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2020
VALOR DO INSS	188,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES	28,78
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	217,46

=====

DOCUMENTO: 081001

AUTENTICACAO SISBB: 9.D8E.8EF.F29.AF3.9B2

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.21.08  
5425905425 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2020
IDENTIFICADOR	80641319000135

DATA DO PAGAMENTO	10/08/2020
VALOR DO INSS	188,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES	28,78
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	217,46

=====

DOCUMENTO: 081001

AUTENTICACAO SISBB: 9.D8E.8EF.F29.AF3.9B2

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE

ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

*Givanildo Petroski*

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI

JB601592 JOSE LUIZ CANZI

10/08/2020 14:16:10

10/08/2020 14:21:05

Transação efetuada com sucesso.

*Jose Luiz Canzi*

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ALBINA NATALIA NICOLAU CANTON CPF: 82494690978 ✓

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

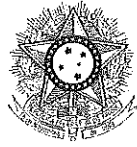
Contribuinte: 8663 - ALBINA NATALIA NICOLAU CANTON  
Endereço: Rua OTAVIANO NICOLAO, 174 - Bairro Centro - CEP 89.735-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW2L666W9HYZRLA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 10 de Agosto de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON

CPF: 824.946.909-78

Certidão n°: 19719724/2020

Expedição: 10/08/2020, às 15:23:17

Validade: 05/02/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON**, inscrito(a) no CPF sob o n° **824.946.909-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON**  
CNPJ/CPF: **824.946.909-78** ✓  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

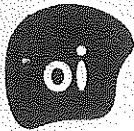
**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140095384360**  
Data de emissão: **10/08/2020 15:21:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **09/10/2020** ✓

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



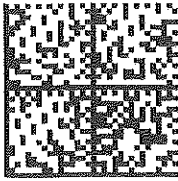
EMPRESAS

FATURA DE  
JUL/2020

VENCIMENTO  
10/08/2020

PAGAR (R\$)  
173,80

Emissão em 15/07/2020  
Período de 13/06/2020 a 13/07/2020



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL9  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
RUA OLIMPIO BISSOLETE 369  
DA AMIZADE  
89735-000 - LINDOIA DO SUL - SC



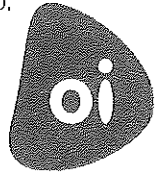
7213512820 26682 00005076720 30 200720

AD: 05913244

## OI MAIS CELULAR INTERMEDIÁRIO

Por R\$ 99/mês, sua empresa fala ilimitado, local e DDD, pra celular e fixo de qualquer operadora, além de ter 20 GB pra usar como quiser.

LIGUE 0800 031 0800, OPÇÃO 4.



Valor pago de acordo com a política de volume móvel de tres da rede por estação móvel. Dista sujeito a restrições. Necessário utilizar o CSP 14 ou 31 para as ligações de longa distância. Para mais informações, consulte o regulamento em [oi.com.br/oi-para-empresas](http://oi.com.br/oi-para-empresas).

### SERVIÇOS UTILIZADOS

**OI TOTAL** 173,80

OI MÓVEL

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES 173,80

**TOTAL DA SUA FATURA 173,80**

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NÚMERO DO CLIENTE: 2967494019

NÚMERO DA FATURA: 488902064

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40197948248-

QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

## PRECISA DE AJUDA?



[WWW.OI.COM.BR](http://www.oi.com.br)

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

## ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor (R\$)
Jul 2020	173,80
Jun 2020	173,78
Mai 2020	169,85
Abr 2020	169,85
Mar 2020	169,85
Fev 2020	169,85

Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial ou Total dos Serviços e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de Reestabelecimento do serviço de 48 horas.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue \*144 ou 1057.

### Listas Telefônica

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	JUL/2020	10/08/2020	173,80

DÉBITO AUTOMÁTICO  
**40197948248-**

OI MÓVEL S.A.

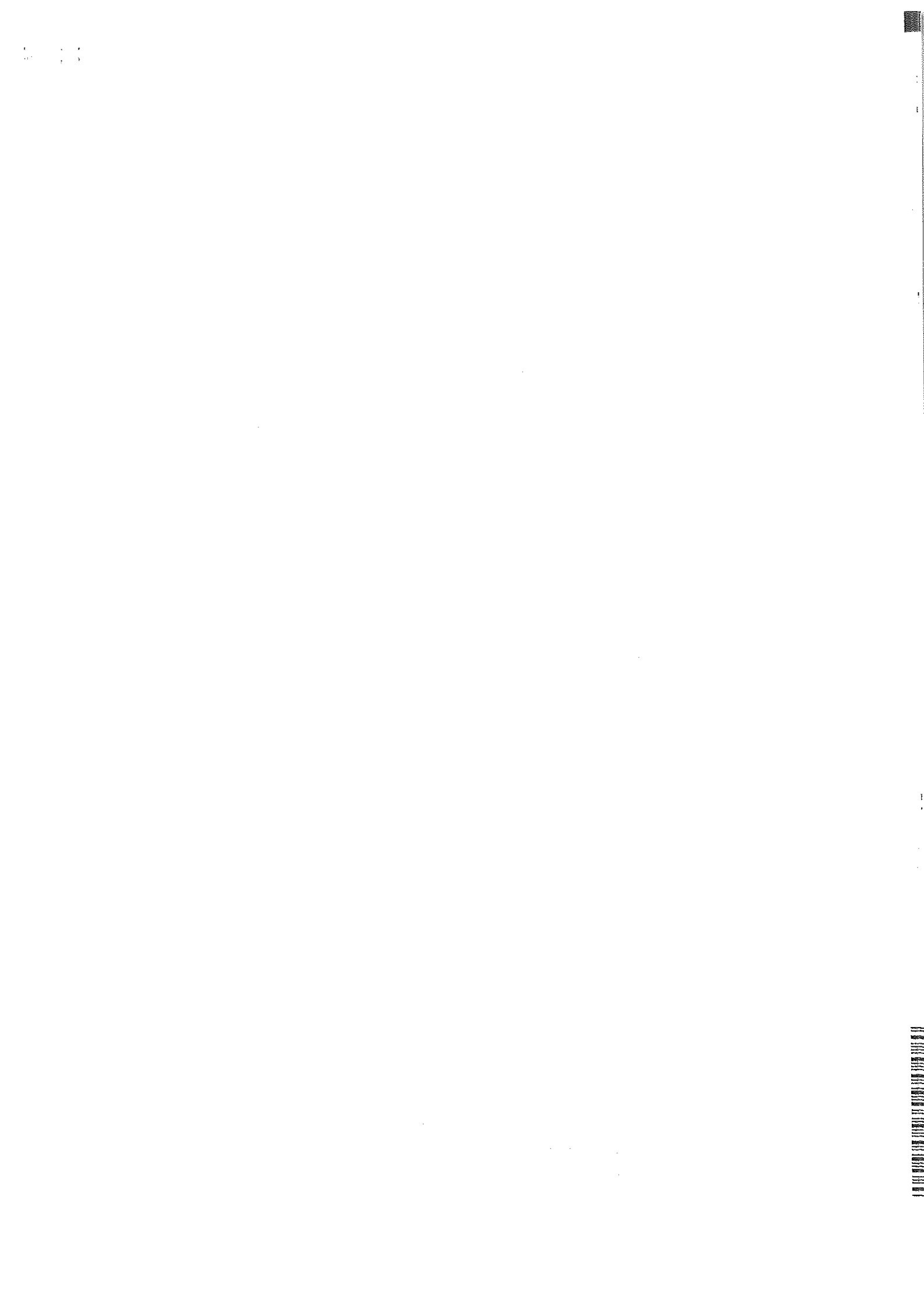
St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte  
Brasília - DF - CEP:70713900  
CNPJ: 05.423.963/0001-11  
Inscrição Estadual: 07.441.358/001/93  
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av. Madre Benvenuta 2090 - Itacorubi  
Florianópolis - SC - CEP:89035900  
CNPJ: 05.423.963/0000-26  
Inscrição Estadual: 254540800  
Inscrição Municipal: 422301-2

84620000001-2 73800313296-1 74940190488-5 90206400100-8







G332291355822040008  
29/07/2020 13:57:36

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.57.37  
5425905425

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====  
Convenio OI/14 BRT CELULAR  
Codigo de Barras 84620000001-2 73800313296-1  
74940190488-5 90206400100-8  
Data do pagamento 29/07/2020  
Valor Total 173,80

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

JB601593 GIVANILDO PETROSKI  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

29/07/2020 13:52:56  
29/07/2020 13:57:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



## Extrato conta corrente

G336101530590956012  
10/08/2020 15:34:16

### Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
Período do extrato 07 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.100,00 C
06/07/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI/14 BRT CELULAR	70.601	173,78 D	926,22 C
09/07/2020		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	70.901	45,62 D	
09/07/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 80641319000135 - 06/2020	70.902	183,77 D	696,83 C
10/07/2020		5425	99026	870 Transfer?ncia recebida 10/07 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	1.100,00 C	1.796,83 C
13/07/2020		2834	13374	830 Dep?sito Online	28.341.337.400.090	10,45 C	
13/07/2020		5425	99015	470 Transfer?ncia enviada 13/07 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	555.425.000.004.111	208,83 D	
13/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 82494690978 ALBINA NATALIA NI	71.301	250,00 D	
13/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/07/2020	851.951.200.652.720	10,45 D	1.338,00 C
27/07/2020		0000	13105	375 Impostos FGTS ARREC GRRF	72.701	140,51 D	1.197,49 C
28/07/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	72.801	238,00 D	959,49 C
29/07/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI/14 BRT CELULAR	72.901	173,80 D	785,69 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			785,69 C

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



## Extrato conta corrente

G336101530590956014  
10/08/2020 15:34:32

### Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			785,69 C
10/08/2020		5425	05425	870 Transfer?ncia recebida	665.425.000.004.111	1.100,00 C	
				10/08 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
10/08/2020		5425	05425	196 INSS Arrecada??o	81.001	217,46 D	
				GPS- Ident.: 80641319000135 - 07/2020			
10/08/2020		5425	05425	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.002	568,23 D	
				756 3067 82494690978 ALBINA NATALIA NI			
10/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.100,00 C
Saldo							1.100,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2020

*Jose Luis Canzi*

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



Fechar



Visualizar

Atualizar

APAE LINDÓIA DO SUL - SC

PUBLICADO HÁ HÁ 3 MESES

# Prestação de contas 2020

<https://apaelindoiadosul.wordpress.com/prestacao-de-contas-2020>

Visual

HTML

Parágrafo **B** *I*

Anexo\_\_Plano\_de\_Trabalho\_

Termo de Colaboracao 03 2020 APAE

Prestacao de Contas APAE 01 2020

Prestacao de Contas APAE\_\_02\_2020

Prestacao de Contas APAE 03 2020

Prestacao de Contas APAE 04 2020

Prestacao de Contas APAE 05 2020

Página atualizada! Acessar página.

